



ANAJUR

Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União
Pioneira na Defesa da Advocacia Pública

Comunicado nº 006/2026-SJ/ANAJUR-TC

Brasília, 08 de outubro de 2026.

Referência: **Convocação para Assembleia-Geral Extraordinária**

Prezado(a) Colega Associado(a),

O Presidente da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União – ANAJUR, no exercício de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos associativos para participarem da Assembleia-Geral Extraordinária, a ser realizada em formato híbrido, com participação presencial e virtual, nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, com início às 9h do dia 05/11/2026, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, e encerramento às 17h do dia 06/11/2026.

A Assembleia terá por objeto a deliberação sobre as propostas de alteração do Estatuto Social vigente da ANAJUR, nos termos do Edital nº 001/2026.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA E VOTAÇÃO

Os associados poderão participar da Assembleia nas seguintes modalidades:

I – presencialmente, na sede da ANAJUR, situada no SAUS, Quadra 03, Lote 2, Bloco C, Sala 705, Edifício “Business Point”, Brasília-DF; ou

II – virtualmente, mediante acesso remoto, cujo link e respectivas orientações serão encaminhados aos associados pelos canais oficiais de comunicação da ANAJUR, em tempo hábil.

SAUS Quadra 03, Lote 02, Bloco “C”, Ed. Business Point, Sala 705, CEP 70.070-934

Brasília-DF - PABX: (61) 3322 9054

anajur@anajur.org.br / www.anajur.org.br



ANAJUR

Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União
Pioneira na Defesa da Advocacia Pública

A votação será realizada por meio eletrônico, por intermédio da área própria disponibilizada no site da ANAJUR, assegurando-se aos associados regularmente habilitados o exercício do direito de voto.

Aos associados que optarem pela participação presencial, será disponibilizado, na sede da ANAJUR, no período compreendido entre as 09h e 17h, dos dias 05 e 06/11/2026, computador para realização da votação eletrônica, inclusive para aqueles que eventualmente encontrem dificuldades de acesso à internet ou ao sistema de votação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para conhecimento dos associados e em observância às disposições estatutárias aplicáveis, o Edital nº 001/2026 foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 08 de outubro de 2026, nos seguintes termos:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - ANAJUR

EDITAL 001/2026

A Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União – ANAJUR, com fundamento no art. 11 e seguintes de seu Estatuto Social, convoca os seus associados para participarem da Assembleia-Geral Extraordinária, a ser realizada em formato híbrido, com participação presencial e virtual, nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, com início às 9h do dia 05/11/2026, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, e encerramento às 17h do dia 06/11/2026.

A participação dos associados poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

I – presencialmente, na sede da ANAJUR, situada no SAUS, Quadra 03, Lote 2, Bloco C, Sala 705, Edifício “Business Point”, Brasília-DF; ou

II – virtualmente, por meio de acesso remoto, cujo link e respectivas orientações de acesso serão encaminhados aos associados pelos canais oficiais de comunicação da ANAJUR, em tempo hábil para participação na Assembleia.

A Assembleia-Geral Extraordinária terá por objeto deliberar sobre propostas de alteração do Estatuto Social vigente da ANAJUR, sendo a votação realizada por meio eletrônico, de acordo com as orientações que serão disponibilizadas aos associados.

A participação, presencial ou virtual, assegurará aos associados regularmente habilitados o exercício dos direitos de manifestação e votação, observadas as disposições do Estatuto Social da ANAJUR.

Brasília, 05 de outubro de 2026.

Jarbas dos Reis

Presidente da Anajur

SAUS Quadra 03, Lote 02, Bloco “C”, Ed. Business Point, Sala 705, CEP 70.070-934

Brasília-DF - PABX: (61) 3322 9054

anajur@anajur.org.br / www.anajur.org.br



ANAJUR

Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União
Pioneira na Defesa da Advocacia Pública

QUEM PODE VOTAR

Poderão votar todos os associados da ANAJUR que estejam em pleno gozo de seus direitos associativos e em dia com suas obrigações estatutárias, inclusive quanto à mensalidade social.

O passo a passo para a votação eletrônica será disponibilizado, a partir do dia 23 de outubro de 2026, na área restrita do site da ANAJUR, juntamente com a íntegra do Anteprojeto de Estatuto Social elaborado pela Comissão constituída para essa finalidade, permitindo que todos tenham acesso prévio ao conteúdo que será submetido à deliberação da Assembleia.

Oportunamente, serão também encaminhados aos associados, pelos canais oficiais de comunicação da ANAJUR, o link de acesso à participação virtual e as demais orientações necessárias para ingresso na Assembleia e exercício do direito de voto.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos acerca das propostas de alteração estatutária poderão ser encaminhados à Comissão responsável pelo Anteprojeto, por intermédio do e-mail anajur@anajur.org.br.

Contamos com a participação de todos, considerando a relevância das matérias que serão submetidas à apreciação dos associados e sua importância para o aprimoramento institucional da ANAJUR.

Atenciosamente,



JARBAS DOS REIS

- Presidente da ANAJUR -